



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 866 DE 26 DE MARÇO DE 1987.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 500.000,00"

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria / Municipal, um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

2º - EXECUTIVO

2.15 - S.E.R.M

16885320 - Terminal Rodoviário

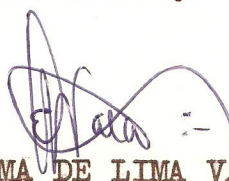
4110 - Obras e Instalações Cz\$ 500.000,00

T O T A L ::: Cz\$ 500.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Auxílio a ser repassado pela Secretaria dos Transportes, através do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete.


EDJALMA DE LIMA VALA

-Prefeito Municipal-


SONIA BETITO COUTO REIS

-Resp. p/Exp.Secretaria-